



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.278
de 10 de julho de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Domingos Chavari Neto)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**OTACILIO FERREIRA DOS SANTOS**”, a Rua
K do Loteamento Jardim Itamarati, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de julho de 2002


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de julho de 2002 - 147º
Ano de Fundação de Botucatu.


ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO